



Comissão de Agricultura da Camara dos Deputados

12 de novembro de 2014

Estrutura da Apresentação



Pronaf - Programa Nacional de
Fortalecimento da Agricultura Familiar

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

Concessão do Crédito

Rio Grande do Sul
Sinimbu e Santa Cruz do Sul



Pronaf

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um programa de **crédito** destinado a:

- Agricultores familiares
- Aquicultores
- Silvicultores
- Pescadores
- Extrativistas
- Povos indígenas
- Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos

Conforme Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 12.326/2006), art. 3º.

O Pronaf



- A Resolução nº 2.191 do Conselho Monetário Nacional, de 24/08/1995, instituiu o Pronaf, no âmbito do crédito rural, para “apoiar financeiramente atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família”;
- Atualmente, são diversas linhas de financiamento para investimento e custeio;
- As diversas linhas de crédito atendem especificidades de diferentes beneficiários, regiões e objetivos;
- Atualmente, os juros para os agricultores variam de 0,5 a 4%, com subvenção econômica.

O Pronaf



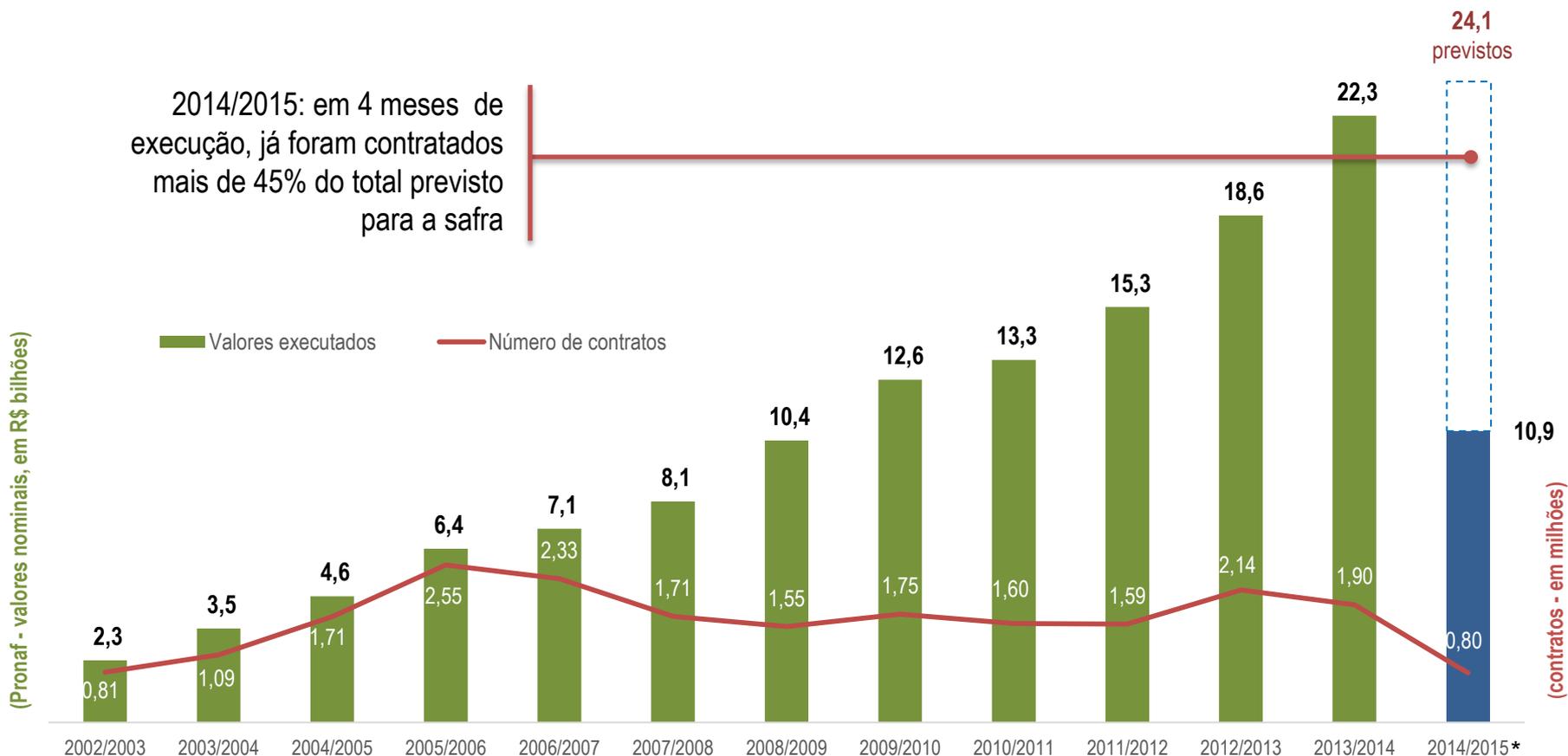
Como operação de crédito, é executado no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN):

- O Conselho Monetário Nacional (Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do Banco Central) fixa anualmente as regras para operação do crédito rural e a distribuição dos recursos entre órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)
- O Banco Central do Brasil (órgão de controle do SNCR) dirige e fiscaliza o crédito
- O Ministério do Desenvolvimento Agrário propõe as diretrizes para atendimento aos agricultores familiares e identifica beneficiários
- As instituições financeiras analisam propostas e firmam os contratos de financiamento com os agricultores

Evolução do Pronaf



Montante contratado e nº de contratos, por ano safra

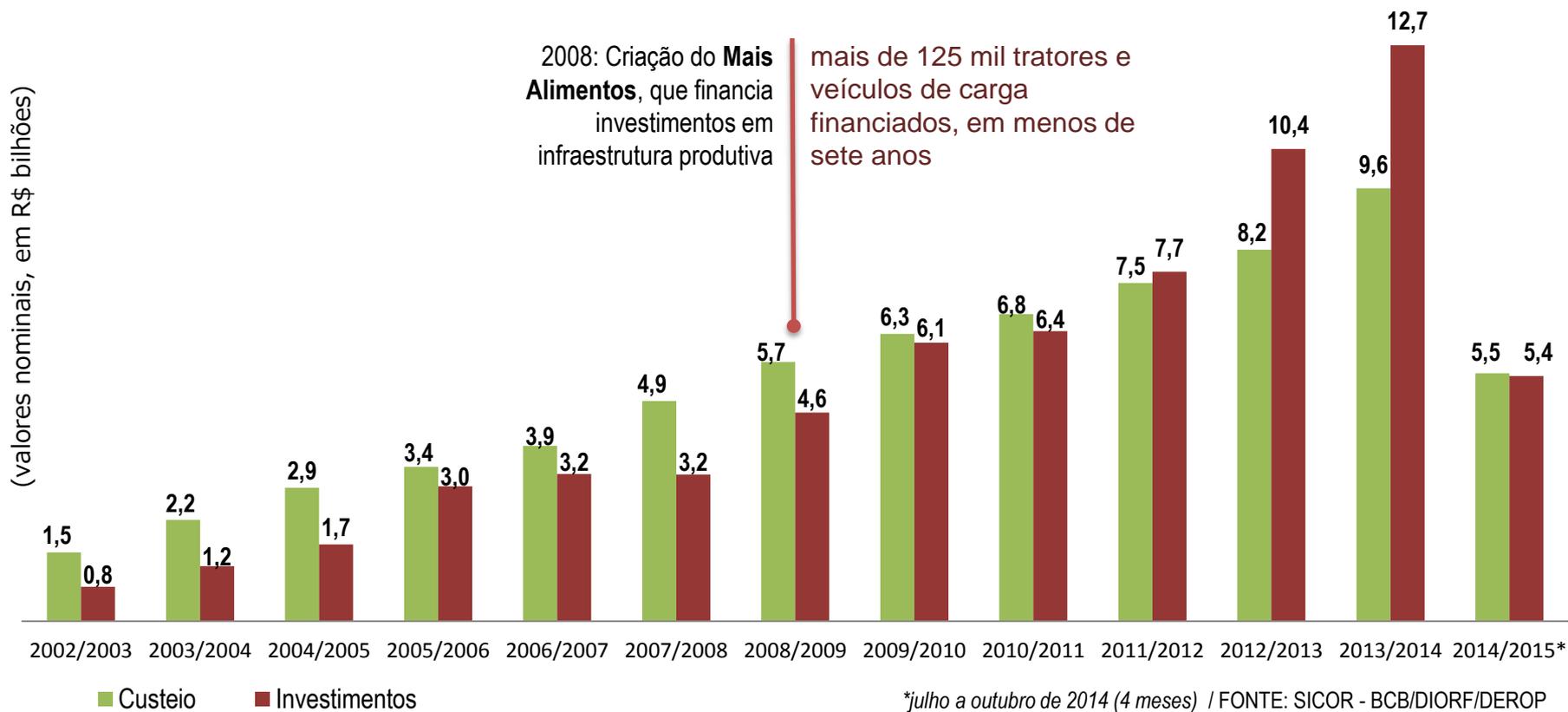


* julho a outubro de 2014 (4 meses) / FONTE: SICOR - BCB/DIORF/DEROP

Evolução do Pronaf



Montante contratado por finalidade, por ano safra

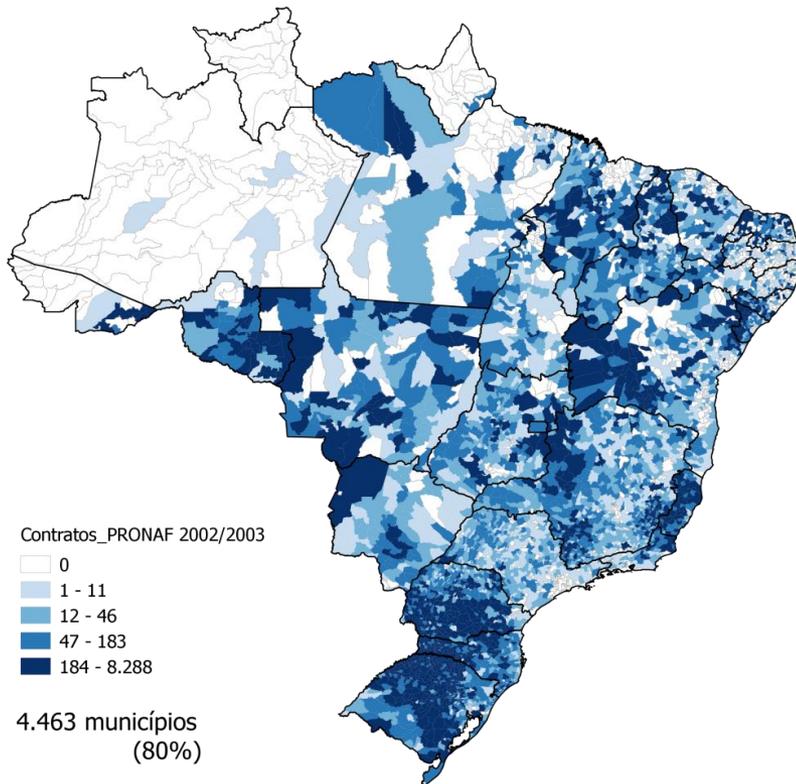


Evolução do Pronaf 2002-2014

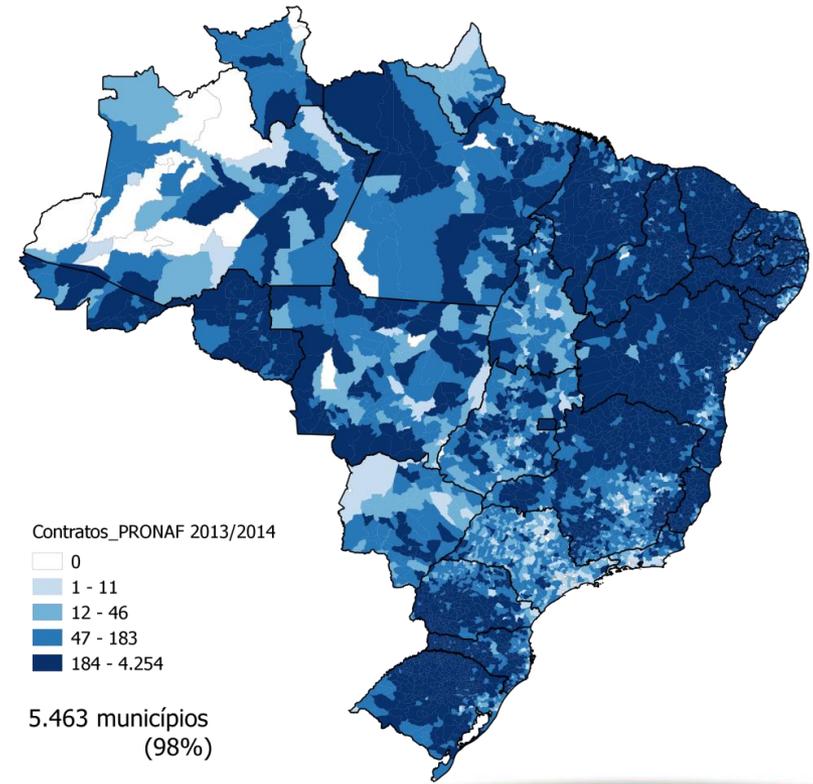


Contratos

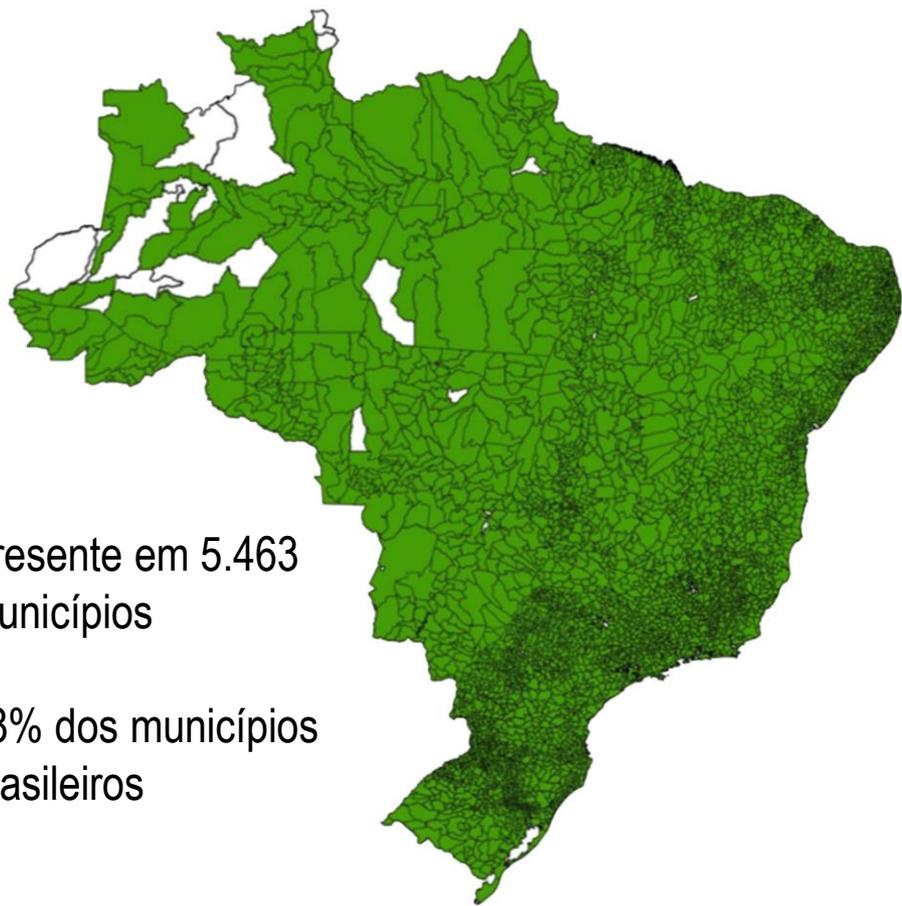
Safra 2002-2003



Safra 2013-2014



Pronaf Safra 2013-2014



Presente em 5.463
municípios

98% dos municípios
brasileiros

Região	Recursos (R\$ milhões)	Contratos (mil)	Valor médio / contrato (R\$ mil)
Sul	10.958,5 49%	555,3 29%	19,7
Sudeste	4.635,6 21%	294,4 15%	15,7
Nordeste	3.374,9 15%	887,1 47%	3,8
Norte	1.827,2 8%	106,9 6%	17,1
Centro-Oeste	1.487,4 7%	59,8 3%	24,9
TOTAL	22.283,5	1.903,5	11,7

Condições de acesso ao Pronaf



1. Habilitação do agricultor – Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)
2. Atendimento às condições para contratação do crédito junto à instituição financeira



1. DAP

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP



- Documento oficial que identifica e qualifica os agricultores familiares;
- Indispensável para acesso ao Pronaf e a outras políticas públicas (Ater, Garantia-Safra, PAA, Pnae);
- Atualmente, a DAP tem validade de três anos; após esse prazo, o agricultor deve realizar novo cadastro, para emissão de nova DAP;
- A DAP é preenchida eletronicamente e os dados transmitidos para banco de dados mantido pelo MDA.

Você está logado como Jacksonvillam
[LogOff](#)

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

Cadastro de DAP 1.9.1 - Agricultor Familiar

Passo 1 - Dados do agricultor.

* Campos não obrigatórios

[Escolher Outra Versão](#) | [Manual](#)

I - Cadastro do Agricultor Familiar

a) Identificação do Agricultor Familiar

1º Titular da DAP

1. CPF: « Digite o CPF e clique neste botão para consultar.

2. Nome:

3. Sexo:

4. Nome da Mãe:

5. Apellido:

6. Data de Nascimento: EX. 26/03/1982

7. Rg:

8. UF do Órgão Emissor:

9. NIS:

10. Município de Nascimento:

11. Escolaridade:

2º Titular da DAP

12. CPF: « Digite o CPF e clique neste botão para consultar.

13. Nome:

14. Sexo:

15. Nome da Mãe:

16. Apellido:

17. Data de Nascimento:

18. Rg:

19. UF do Órgão Emissor:

20. NIS:

21. Município de Nascimento:

22. Escolaridade:

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento:

24. Estado Civil:

25. Regime de casamento:

26. Local de Residência:

27. Endereço:

28. Município:

29. CEP:

30. Bairro:

31. Nº:

[Avançar](#)

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Esplanada dos Ministérios, Bloco A / Ala Norte - CEP 70054-900 - Brasília - DF 1a - DF

Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP



A DAP é atribuição do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que conta com uma rede de agentes emissores credenciados

Base normativa:

- Lei 11.326/2006: define agricultor familiar e outros beneficiários
- Resolução do Conselho Monetário Nacional: atribui ao MDA responsabilidade pela emissão da DAP
- Manual de Crédito Rural, cap. 10: estabelece que a DAP habilita ao Pronaf
- Portarias MDA nº 21, de 27/03/2014 e SAF/MDA nº 26, de 09/05/2014: estabelecem condições e procedimentos para emissão da DAP

Fluxo de emissão e manutenção da base de dados da DAP



1. Beneficiário dirige-se a um agente emissor e solicita a DAP



2. Agente emissor analisa dados e informações do beneficiário, para verificar enquadramento



3. O agente emissor emite a DAP no modelo apropriado e imprime para assinatura



4. O agente emissor transmite os dados para a base da SAF, para validação



MDA/SAF

Banco de Dados da DAP

- Público que cumpre os **requisitos definidos na Lei da Agricultura Familiar** (Lei 11.326/2006)

- **54** órgãos públicos e entidades autorizados (27 entidades de ATER)
- Rede de **27.718** agentes emissores
- Presente em **todos os municípios** do Brasil

- Beneficiário e agente emissor **assumem responsabilidades legais**
- Código Civil (Lei nº 10.406/2002)
- Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)
- Portarias MDA 21 e 26 de 2014

- Transmissão via internet
- **Regras de verificação** do sistema informatizado

11,2 milhões de DAP registradas
5,1 milhões de DAP ativas

Fluxo de emissão e manutenção da base de dados da DAP



- Alimenta o **sistema financeiro**, para habilitação ao crédito
- Habilita agricultores e agricultoras para **acesso a políticas públicas**:
 - Ater
 - Garantia Safra
 - Habitação Rural
 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

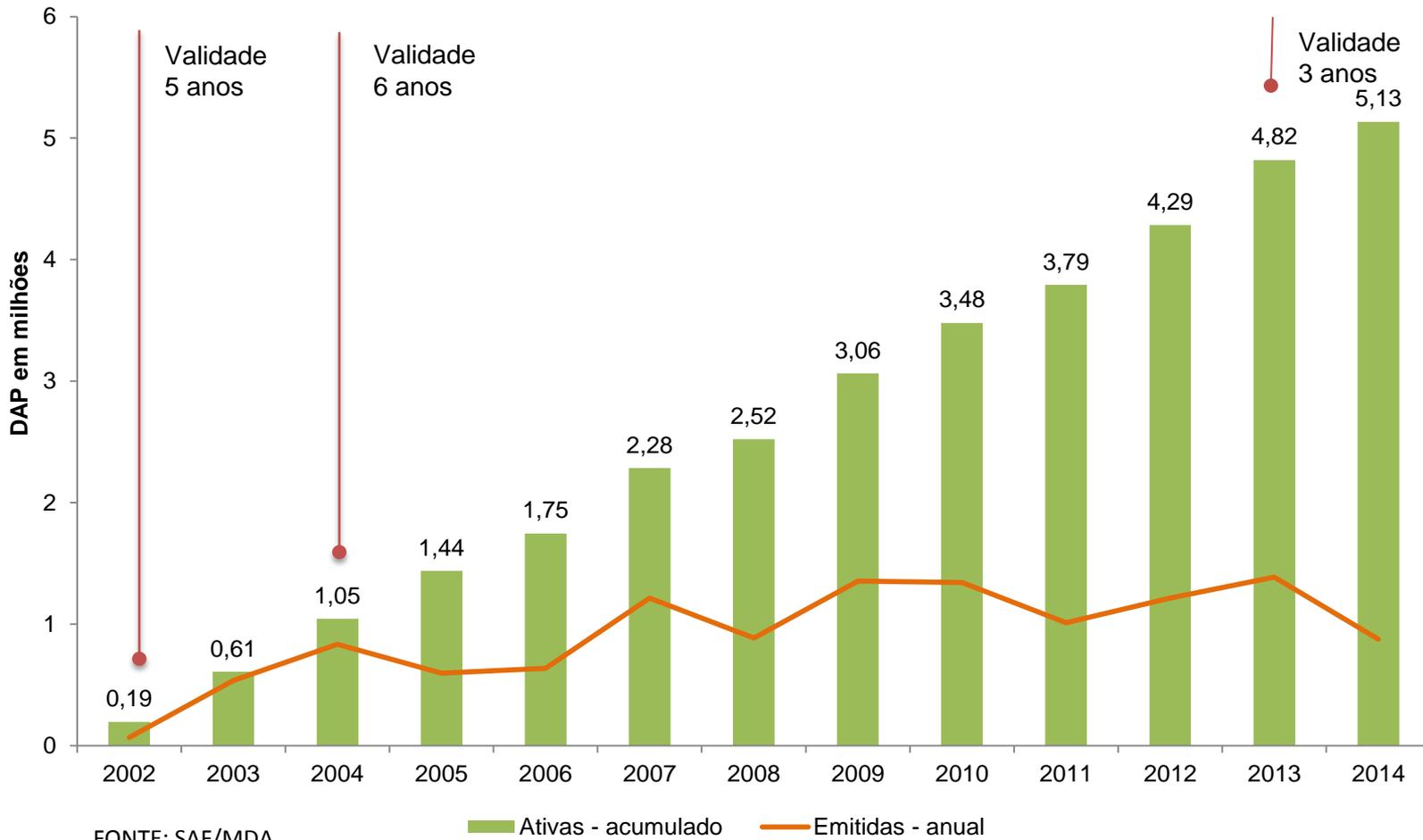
11,2 milhões de DAP registradas

5,1 milhões de DAP ativas

• Disponível para consulta pública no sítio do MDA



Evolução DAP 2002-2014



DAP: quem pode emitir



Órgãos públicos e entidades que:

- têm personalidade jurídica (CNPJ)
- representativas de agricultores familiares ou entidades prestadoras de ATER
- têm, no mínimo, 1 ano de atividade

Autorizados por portaria do MDA

Após autorização, realizam cadastro junto à Secretaria da Agricultura Familiar:

- responsável legal
- responsável operacional
- estrutura de agentes emissores

DAP válidas, por órgão/entidade emissor - Brasil



Razao Social	Nº DAP Ativas	Razao Social	Nº DAP Ativas
Entidades de ATER	3.389.300	Rural Norte Desenvolvimento Rural Ltda - ME	1.188
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura – CONTAG	1.133.769	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ	1.073
Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF	156.500	Associação Camponesa Nacional - ACAN	835
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	135.089	Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreend. Fam. Rurais do Brasil - CONAFER	817
Não emissores (1)	73.075	Cooperativa de Reflorestamento e Bioenergia da Amazonia	696
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA	59.635	Marcos Luz Vieira Júnior & Cia. Ltda - ME - ZOOTECH	486
Secretaria de Reordenamento Agrário	53.832	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	220
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / CEPLAC	42.856	Agência Geral de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial - AGROPARÁ	130
Ministério da Pesca e Aquicultura	24.157	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá	127
Associação Nacional de Pequenos Agricultores - ANPA	21.204	Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF	24
Confederação Nacional dos Pescadores - CNPA	16.787	Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF	3
Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS	9.729	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	3
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo Jose Gomes da Silva	7.442	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil	2
Sindicato dos Pescadores no Estado do Amazonas - SINDPESCA	2.812	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	2
Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - AMIQCB	2.600		
Rural Norte Desenvolvimento Rural Ltda - ME	1.188		
		TOTAL	5.134.393

Medidas de controle sobre a DAP



1. Cruzamento com bases de dados de outros órgãos
 - SISOB, RAIS e CAD-Único
2. Acompanhamento permanente pelos órgãos de controle
 - Acórdãos nº 2.280/2008, 2.029/2011 e 2.689/2012 do TCU
3. Recebimento e apuração de denúncias
 - Fluxo definido na Portaria MDA nº 33, de 20/06/2007
4. Controle social pelos conselhos municipais de desenvolvimento rural

Histórico de cancelamentos de DAP 2001 a 2014



Motivo do Cancelamento	Quantidade
Recomendação/Determinação Órgãos de Controle	362.483
Recomendação do conselho municipal de desenvolvimento rural (controle social)	123.422
Falecimento de um dos titulares	19.712
Deixou de ser Agricultor Familiar por evolução	9.088
Não é Agricultor Familiar	8.989
Outras Motivações	8.165
Alteração das Condições: Terra, Capital, Trabalho e Estado Civil	7.235
Cancelamento por emissão indevida	4.488
Cancelamento por admissão de erro operacional do emissor	3.535
Mudou Município	1.824
Vendeu ou Desocupou a Terra	1.339
Abandono de Atividade	1.000
Mudança de Estabelecimento	850
Perda dos Direitos Cíveis por um dos Titulares (Reclusão)	161
Cancelamento por Recomendação do Ministério Público Estadual	124
Cancelamento por Recomendação do Ministério Público Federal	3
Total	552.418



2. Concessão do Crédito

Investimento e Custeio



Entidade
Credenciada
pelo MDA
emite a DAP

Com a DAP,
agricultor
apresenta a
proposta de
financiamento

Instituição
financeira
analisa e
concede o
crédito

Agricultor
aplica os
recursos e
desenvolve o
projeto

Investimento

Financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção (máquinas, equipamentos, construções etc.)

Até R\$ 300 mil individual

Custeio

Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária (sementes, fertilizantes, insumos, medicamentos e vacinas, ração, etc)

Até R\$ 100 mil

Fluxo de Contratação Crédito Pronaf



1

Análise de Cadastro



Apto a operar com o banco

2

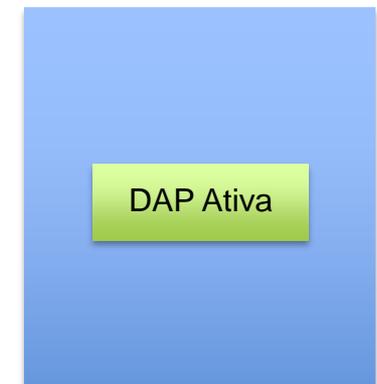
Análise de viabilidade da operação de crédito RURAL



Apto a operar com crédito rural

3

Análise de habilitação ao PRONAF

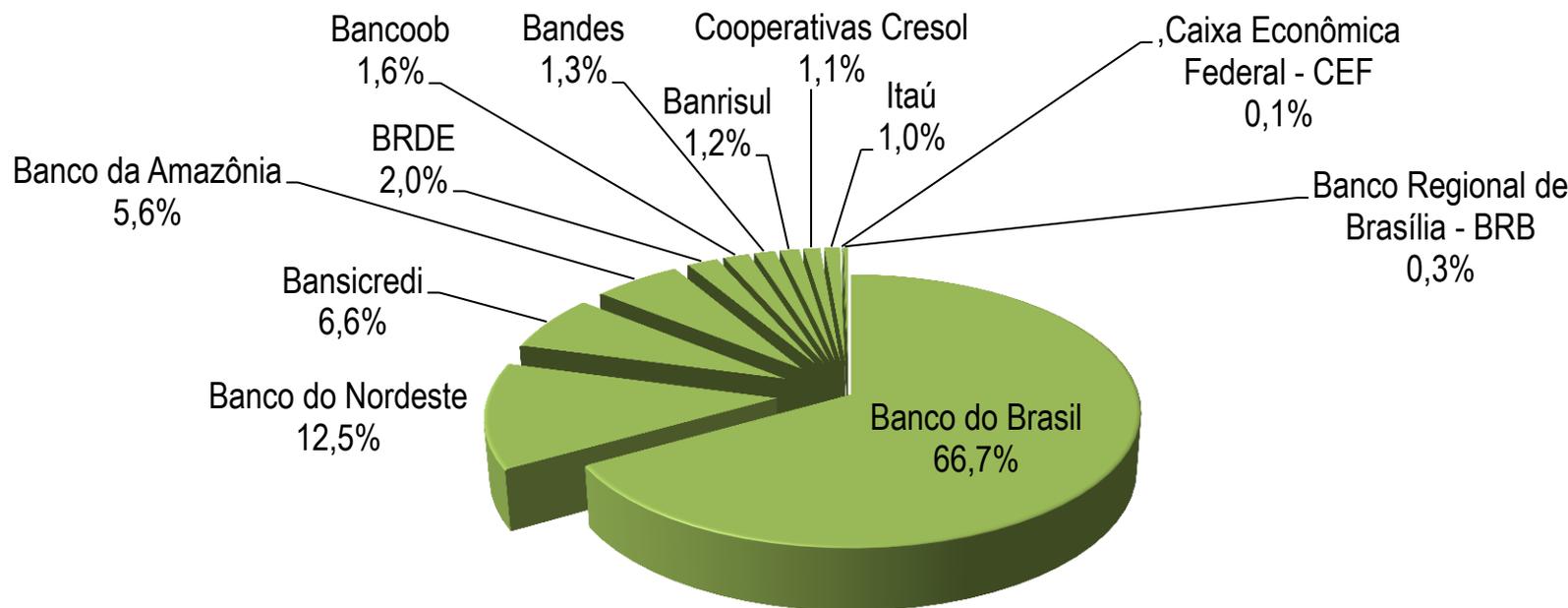


Apto à operação do PRONAF

Carteira atual do Pronaf



- R\$ **56** bilhões (set/2014) - 3,5 milhões contratos
- **2,6** milhões CPF



FONTE: SAF/MDA

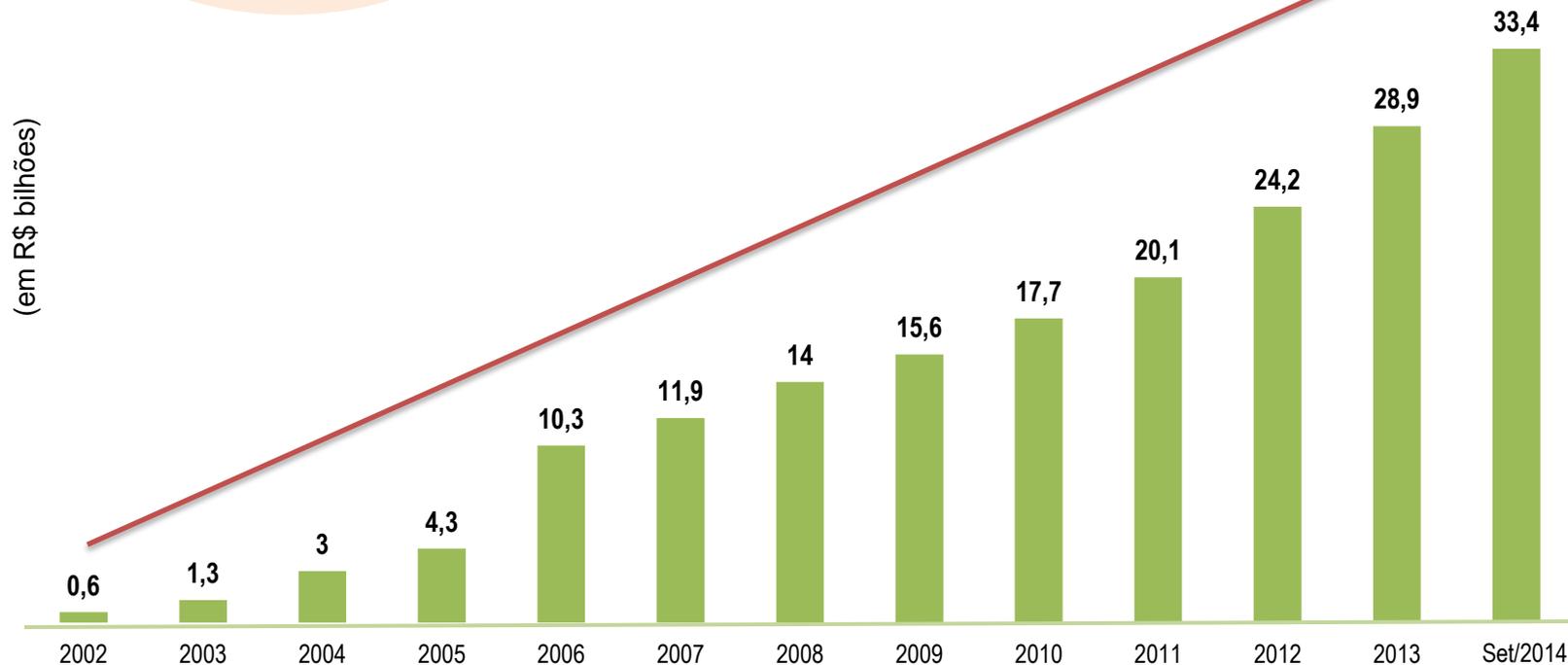
distribuição dos recursos

Carteira do Banco do Brasil - evolução do saldo (risco bancário)



**Inadimplência:
1,05%**

+5.400%



Sistema Pronaf



- ✓ Carteira R\$ 56 bilhões
- ✓ 3,5 milhões de contratos/
2,6 milhões de CPF
- ✓ Presente em 5.463 municípios

- Carteira de crédito sustentável
- Baixa inadimplência
- Regido pelas regras do Sistema Financeiro Nacional
- Periodicamente auditado e fiscalizado (BACEN e órgãos de controle)

- ✓ Cadastro de agricultores familiares
- ✓ 5,1 milhões DAP Ativas

- Controle, monitoramento e aperfeiçoamentos constantes
- Periodicamente auditado e fiscalizado pelos órgãos de controle (TCU e CGU)
- Com controle social por Conselhos Municipais

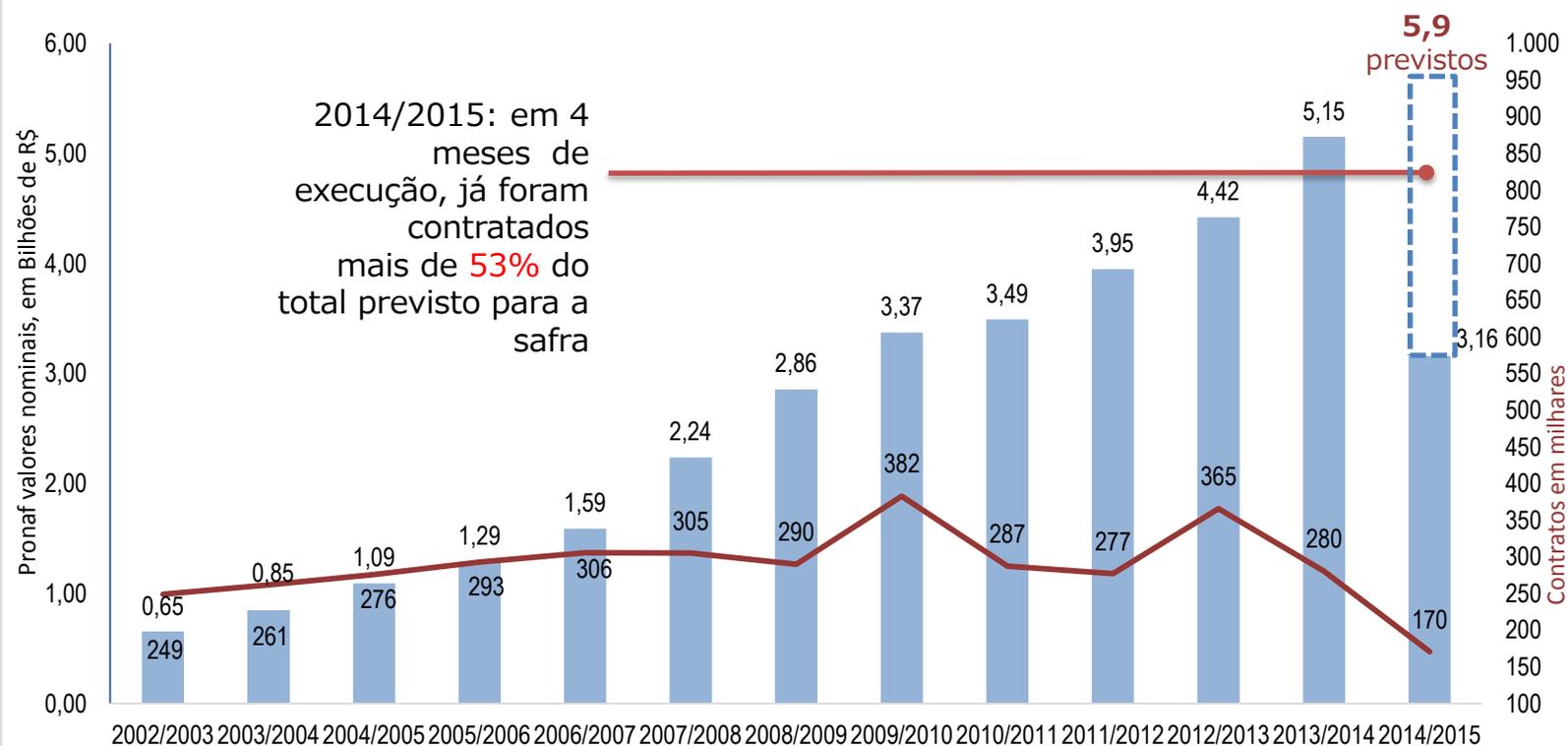


Rio Grande do Sul

Sinimbú e Santa Cruz do Sul



valores contratados e número de contratos



RS - DAP emitidas por Órgão/Entidade



Razao Social	Ativas
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura – CONTAG/FETAG	153.947
Entidades de ATER - EMATER	153.492
Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF	11.404
ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES - ANPA	9.072
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA / FARSUL	8.032
Secretaria de Reordenamento Agrário	2.440
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.834
Não emissores (1)	723
TOTAL	340.944

(1) Entidades que deixaram de emitir DAP

ASPAC ASSOCIAÇÃO SANTACRUZENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES CAMPONESES

- **Credenciada em março/2004**
- **DAP ativas: 6.004**

Santa Cruz do Sul e Sinimbu



Nº de DAP válidas, por agente emissor

Município	Nome entidade	Nº DAP válidas
Santa Cruz do Sul	Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses - ASPAC	2.323
Santa Cruz do Sul	Sindicato Rural de Santa Cruz do Sul	870
Santa Cruz do Sul	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras	750
Santa Cruz do Sul	Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Ext. Rural	131
Santa Cruz do Sul	Instituto Cultural Padre Josino	62
Santa Cruz do Sul	Unidade Técnica Estadual do Rio Grande do Sul	9
Santa Cruz do Sul	Associação dos Pequenos Agricultores Renascer Hortigranjeiros do Vale	1
Santa Cruz do Sul	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo	1
Santa Cruz do Sul	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vera Cruz	1
	Total Santa Cruz	4.148
Sinimbu	Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses - ASPAC	1.375
Sinimbu	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras	738
Sinimbu	Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Ext. Rural	128
Sinimbu	Sindicato Rural de Santa Cruz do Sul	60
Sinimbu	Instituto Cultural Padre Josino	25
Sinimbu	Unidade Técnica Estadual do Rio Grande do Sul	15
	Total Sinimbu	2.341
	Total Geral dos Municípios	6.489

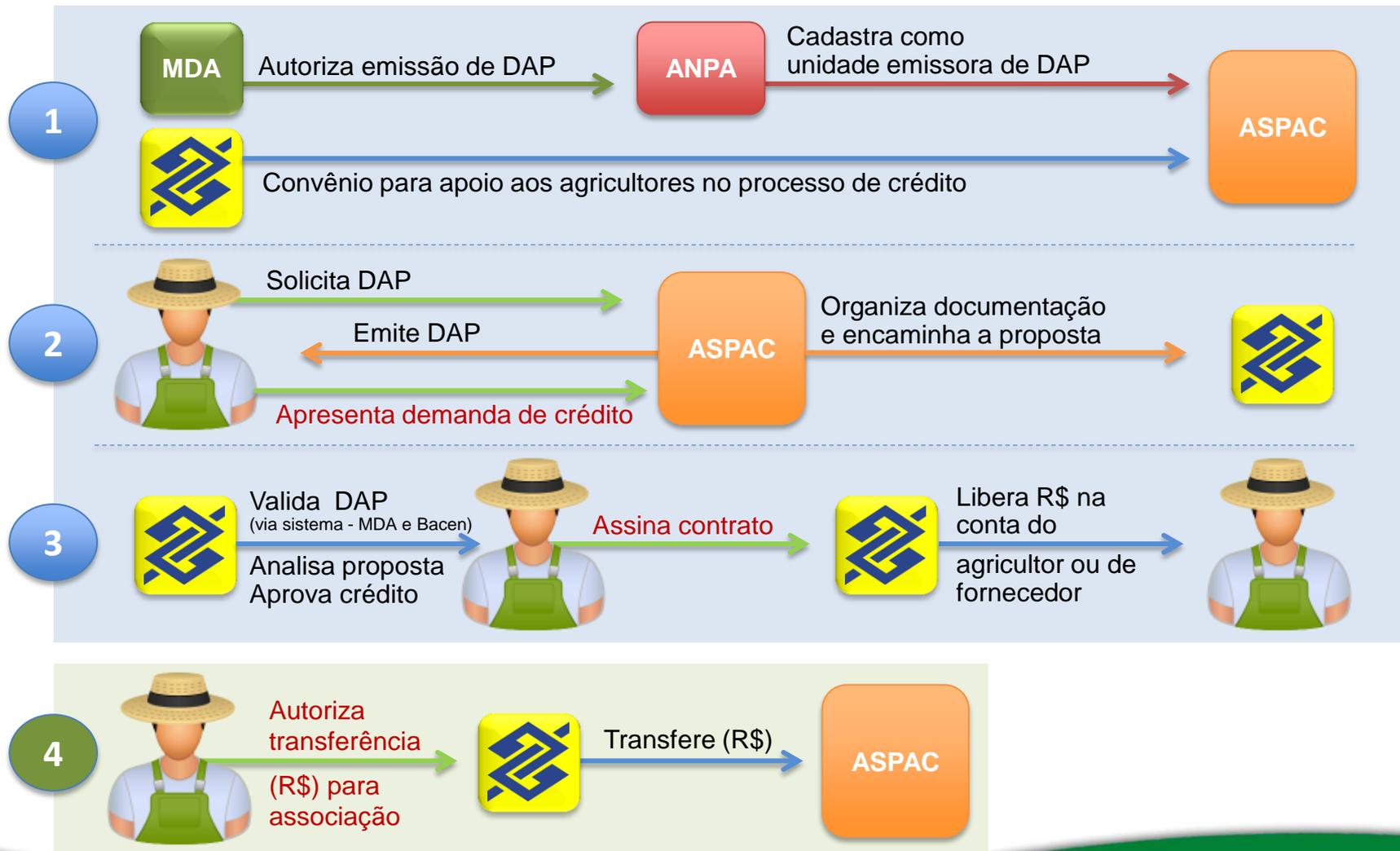
Total DAP emitidas pela ASPAC: 3.698 (57%)

Santa Cruz do Sul e Sinimbu



- A partir de 02 de outubro, começam a ser veiculadas na imprensa notícias sobre suposto desvio de recursos de crédito ao amparo do Pronaf
- Agricultores afirmam estar endividados junto ao Banco do Brasil e que desconhecem a contratação do crédito e a dívida
- Alguns afirma ter assinado documentos junto à Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses (Aspac), dos quais desconhecem o teor

Santa Cruz do Sul e Sinimbu



Santa Cruz do Sul e Sinimbu:

Medidas adotadas



1 Polícia Federal: investigação a partir do início de 2012.

Inquérito em andamento

2. Banco do Brasil: auditoria interna em andamento

3. MDA

- Equipe se deslocou aos municípios (06/10)
- Encaminhou relatório da verificação *in loco* à Polícia Federal (22/10)
- Comunicou o Banco Central (24/10)

Medidas Complementares

- Descredenciou ASPAC como emissora de DAP (28/10)
- Realizando monitoramento *in loco* das DAP emitidas nos dois municípios



Obrigado!

Ministro Miguel Rossetto